

Black Friday: fique atento para não transformar lucro em prejuízo

São comuns casos de lojas virtuais fazendo propaganda enganosa, sem informações claras e não cumprindo ofertas

Muitas pessoas aproveitam a Black Friday para antecipar as compras de Natal aproveitando os grandes descontos sem os tumultos das lojas neste período. Mas, para ter **tudo** esta comodidade à distância de apenas um clique no computador, o cuidado com as armadilhas deve ser grande.

Está na história do Procon Carioca: sites de vendas pela internet notificados após a fiscalização pelo órgão durante a Black Friday. As irregularidades incluem descumprimento da oferta; alteração no valor para simular descontos; propaganda enganosa e falta de informação sobre produtos à venda.

Então, para verdadeiramente tirar proveito do evento, é preciso cautela e atenção. O Código de Defesa do Consumidor continua valendo na Black Friday. O fato de a compra ser feita online e em uma liquidação não elimina os direitos dos compradores. Aqui vão algumas dicas para ajudar:

- O fornecedor tem o dever de cumprir o anunciado.

É comum fazerem propaganda de valores que não correspondem na hora da compra. Antes de confirmar o pagamento, veja se o preço é idêntico ao ofertado. Guarde o link da página para futuras consultas, se necessárias. Salve no seu computador ou imprima a tela do site com a oferta e o prazo de entrega do produto, assim como a tela de confirmação da compra.

- É mesmo vantagem?

Desconfie de ofertas mirabolantes, especialmente se a loja for desconhecida. Há aquelas que aumentam os valores reais para que o desconto pareça maior. Vale fazer uma pesquisa dos produtos desejados antes que a Black Friday chegue. Assim é possível ter noção dos preços e realmente pagar mais barato. Faça uma lista do que pretende comprar. Cadastre um alerta de preços destes itens para verificar se realmente se trata de um desconto relevante ou de uma estratégia de marketing. Atenção também ao valor cobrado pelo frete, que pode ser tão caro a ponto de não compensar o desconto no valor da mercadoria.

- Produto em falta:

Anunciar produto que não está no estoque é propaganda enganosa, uma irresponsabilidade. Ao anunciar, a empresa deve informar a quantidade disponível do produto. E, assim que acabar, retirar os anúncios e informar aos clientes sobre a falta. O consumidor enganado pode escolher outro produto de qualidade igual ou superior na loja ou cancelar o negócio, tendo o valor devolvido em dobro se houver cobrança indevida. O desrespeito, que gera transtorno e aborrecimento, pode gerar **direito à reparação por dano moral**.

- Onde comprar

Prefira as lojas certificadas com o selo de qualidade Black Friday Legal, empresas que aceitaram cumprir o código de ética do evento, que proíbe falsas ofertas e exige a identificação correta dos produtos em promoção. Confira a credibilidade da loja. Para isso, procure no site informações como razão social, CNPJ, endereço e outras formas de contato (SAC). Se estas informações não estiverem disponibilizadas, escolha outro

fornecedor. Desconfie inclusive de lojas que só oferecem boleto bancário como forma de pagamento. E mais: produtos importados adquiridos no Brasil em estabelecimentos legalizados seguem as mesmas regras dos nacionais.

- Em caso de arrependimento...

Em compras feitas fora do estabelecimento comercial, seja por telefone, catálogos, em domicílio ou internet, o consumidor tem o direito ao arrependimento assegurado. O prazo para desistir da compra é de 7 dias a partir do recebimento da mercadoria.

- Não compre por impulso.

Não se endivide para comprar. Estipule quanto pretende gastar com cada item que deseja. Compare-o com o de outras marcas. Verifique se ele corresponde às suas expectativas. Lembre-se que parcelamento é dívida e que você terá que lidar com esta obrigação ao longo dos próximos meses. Se for inevitável, certifique-se de que o parcelamento cabe no seu orçamento e se este dinheiro não lhe fará falta no futuro.

- Segurança online

Evite realizar suas compras online em lan houses ou computadores públicos. Dê preferência ao seu computador individual, protegido por programas antivírus, a fim de dificultar a ação dos hackers que ficam atentos a este tipo de evento para apoderar-se de seus dados pessoais.

- Por precaução...

Garantia do produto, política de troca e prazo de entrega também podem virar pegadinha durante este evento. Por isso, fique atento às letras de rodapé. Guarde todos os comprovantes do processo de compras: e-mails, boletos, extratos, comprovantes do cartão de crédito e protocolos de atendimento.

Por fim, em caso de problemas com as compras durante a Black Friday, não hesite em exigir seus direitos. Primeiro procure o serviço de atendimento ao consumidor (SAC) da loja. Anote o protocolo. Se esta medida não lhe trazer solução, entre em contato com o Procon Carioca, pelo telefone 1746, dígito 7; pelos sites [www.1746.rio.gov.br](http://www.1746.rio.gov.br) ou [www.rio.rj.gov.br/web/proconcarioca](http://www.rio.rj.gov.br/web/proconcarioca); ou pelas redes sociais [facebook.com/proconcarioca](https://www.facebook.com/proconcarioca) e [twitter.com/proconcarioca](https://twitter.com/proconcarioca).

Segundo a presidente do Procon Carioca, Solange Amaral, as empresas que descumprirem o Código de Defesa do Consumidor serão notificadas e poderão ser multadas após o prazo de defesa, que é de dez dias.